



SF/21282.23233-04

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional - CRE, sobre as emendas a serem apresentadas por esta Comissão ao Projeto de Lei do Congresso Nacional – PLN nº 028, de 2020 - CN, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2021.

Autor: Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional - CRE

Relator: Renan Calheiros (MDB/AL)

I – Relatório

Conforme disposto no art. 166 da Constituição Federal e nos termos da Resolução nº 1/ 2006 – CN, encontra-se em tramitação, no Congresso Nacional, o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 28/2020-CN, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2021 (Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA 2021).

De acordo com o art. 44, § 1º, da Resolução nº 1/2006 – CN, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE, na condição de autor de emenda coletiva à despesa, tem competência para propor ao PLOA 2021 8 (oito) emendas à despesa, sendo 4 (quatro) de apropriação e 4 (quatro) de remanejamento.

Encontram-se em análise, por esta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional - CRE, 109 (cento e nove) propostas de emendas. Das propostas de emendas à despesa apresentadas, 1 é de remanejamento e as 108 restantes são todas de apropriação. As propostas foram dirigidas a 31 ações programadas no âmbito do Comando da Aeronáutica, Comando do Exército; Comando da Marinha; Ministério da Defesa; Ministério das Relações Exteriores e Ministério da Economia.



É o relatório

SF/21282.23233-04

II – Análise

Inicialmente, consignamos que existe uma significativa limitação para o atendimento das propostas de emendas apresentadas pelos Exmos. Senadores e Senadoras, haja vista que esta Comissão está sujeita ao limite de até 8 (oito) emendas de despesa ao PLOA 2021, sendo 4 (quatro) de apropriação e 4 (quatro) de remanejamento.

A Resolução nº 1, de 2006 – CN, dispõe, em seus arts. 43 a 45, sobre as emendas das comissões permanentes a serem apresentadas ao PLOA. Em conformidade com o art. 43, as emendas de comissões devem ser efetivadas no âmbito das competências regimentais de cada comissão. As emendas de comissão, em número de até 4 de apropriação e até 4 de remanejamento, devem ser apresentadas juntamente com a ata da reunião que decidiu por sua apresentação. Devem possuir caráter institucional e representar interesse nacional, vedada a destinação a entidades privadas, salvo se contemplarem programação constante do projeto.

III – Voto

Tendo em vista o exposto, votamos pela apresentação, por parte da Comissão Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE, de emendas ao PLOA 2021 nas seguintes ações abaixo relacionadas, detalhadas com as respectivas propostas de emendas:

Emendas de Apropriação

U.O. 52.111 – Comando da Aeronáutica, Ação 14T0 – Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2, valor R\$ 700.000.000,00. Propostas de emendas nºs 8, 10, 17, 27, 44, 47, 53, 58, 61, 64, 70, 76, 78, 82 e 99, dos Senadores Marcio Bittar, Humberto Costa, Randolfe Rodrigues, Nilda Gondim, Veneziano Vital do Rego, Nelsinho Trad, Flávio Bolsonaro, Major Olímpio, Jaques Wagner, Kátia Abreu, Plínio Valério, Chico Rodrigues e Marcos do Val. Emenda de acréscimo à despesa no sequencial 002314;

U.O. 52.121 – Comando do Exército, Ação 3138 - Implantação do Sistema de Aviação do Exército, valor R\$ 121.000.000,00. Propostas de emenda nºs 11, 28, 43, 45, 54, 59, 60, 62, 72, 77, 79, 81, 87, 94, 95 e 102 dos Senadores Humberto Costa, Mecias de Jesus, Nilda Gondim, Veneziano



SF/2/1282.23233-04

Vital do Rego, Nelsinho Trad, Flávio Bolsonaro, Major Olímpio, Márcio Bittar, Kátia Abreu, Randolfe Rodrigues, Esperidião Amin, Chico Rodrigues, Sérgio Petecão, Carlos Viana e Soraya Thronicke. Emenda de acréscimo à despesa no sequencial 002358;

U.O. 52.131 – Comando da Marinha, Ação 21A0 – Aprestamento das Forças, valor R\$ 400.000.000,00. Propostas de emenda nºs 55, 57, 75, 83, 97 e 104, dos Senadores Nelsinho Trad, Flávio Bolsonaro, Kátia Abreu, Soraya Thronicke, Humberto Costa e Marcos do Val. Emenda de inclusão à despesa;

U.O. 35.101 – Ministério das Relações Exteriores, Ação 20WW - Relações e Negociações Bilaterais, valor R\$ 50.000.000,00. Propostas de emendas nºs 20, 68, 98, 105, 106, 107 e 108, dos Senadores Randolfe Rodrigues, Kátia Abreu, Flávio Bolsonaro, Nelsinho Trad, Veneziano Vital do Rego e Nilda Gondim. Emenda de acréscimo à despesa no sequencial 001537.

Emenda de Remanejamento

1. U.O. 52.101 – Ministério da Defesa, Ação 20X6 - Desenvolvimento Sustentável da Região do Calha Norte, valor de R\$ 200.000.000,00, do Senador Nelsinho Trad. Acréscimo à despesa no sequencial 002268.

Fica a Secretaria da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional autorizada a promover os ajustes necessários nas propostas de emendas ora apreciadas a fim de formalizá-las de forma adequada como emenda de autoria da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional perante a Comissão Mista de Orçamentos.

Plenário da Comissão, em _____ de fevereiro de 2021.

SENADORA KÁTIA ABREU (PP/TO)
Presidente

SENADOR RENAN CALHEIROS (MDB/AL)
Relator